



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **BENEDITO FRANCISCO MARTINS** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 05/11/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/11/2018.

- **FRANCIELLI APARECIDA MARTINS ALVES DA COSTA** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 05/11/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/11/2018.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 01 de Novembro de 2018

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016